



PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**  
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLIX  
EDIÇÃO EXTRA

Em 04 de setembro de 2023.

Atos do Executivo

**DECRETO nº 025, de 04 de setembro de 2023.**

**DETERMINA PONTO FACULTATIVO NOS  
ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
MUNICIPAL, NO DIA 08 DE SETEMBRO DE  
2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE  
PRINCESA ISABEL**, no uso de suas atribuições legais  
previstas na Constituição Federal, na Lei Orgânica do  
Município, e no Estatuto dos Servidores Públicos  
Municipal,

Considerando o feriado nacional do dia 7 de  
Setembro, na próxima quinta-feira,

**DECRETA:**

Art.1º Facultar o expediente do dia 08 de setembro  
de 2023, nos órgãos da Administração Pública. Direta e  
Indireta do Município.

Parágrafo único – Ficam excetuados os seguintes  
órgãos:

I - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência –  
SAMU;

II - Hospital Regional Deputado José Pereira  
Lima;

III - CAPS AD – 24 horas;

IV - Unidades de Acolhimento Adulto;

V - Unidade de Acolhimento infante-juvenil;

VI – Laboratório Municipal;

VII – DEMUTRAN;

VIII – Secretaria Municipal de Educação, Cultura,  
Esporte, Lazer e Turismo;

IX – Limpeza Urbana;

X – Centro de Imagem.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua  
publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Princesa Isabel - PB, em 04 de  
setembro de 2023.

**RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Prefeito